



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
DIREITOS SOCIAIS E ATOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL**

**ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DE COORDENAÇÃO
1º DE ABRIL DE 2024**

Ao primeiro dia do mês de abril de ano de 2024, às treze horas e quarenta e cinco minutos, iniciou-se, de forma presencial, na sala de reunião da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, a Quarta Sessão Ordinária de Coordenação, com a presença da Doutora Lindôra Maria Araujo, Coordenadora, e dos membros titulares, Doutor Eduardo Kurtz Lorenzoni e Doutor Nívio de Freitas Silva Filho, que participaram por videoconferência. Foram objetos de deliberações:

001. Expediente: 1.00.000.001149/2024-36 - **Eletrônico**

Relator: Dr. EDUARDO KURTZ LORENZONI

Ementa: COORDENAÇÃO. CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. PROPOSTA DE RESOLUÇÃO. ATUAÇÃO ESTRUTURAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO BRASILEIRO. NOTIFICAÇÃO DOS CHEFES DOS MINISTÉRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS E DOS RAMOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO. ENCAMINHAMENTO PELO VICE-PGR DE CÓPIA DA PROPOSIÇÃO ÀS CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO E À PFDC PARA, QUERENDO, MANIFESTAR-SE ACERCA DO TEMA. AUSÊNCIA DE SUGESTÕES DE APRIMORAMENTO POR PARTE DESTA 1ª CCR. CIÊNCIA AO COLEGIADO. ARQUIVAMENTO.

Deliberação: O Colegiado da 1ª CCR, à unanimidade dos presentes, deliberou que não há sugestões de aprimoramento a serem encaminhadas, nos termos do voto do Relator, o Subprocurador-Geral da República Eduardo Kurtz Lorenzoni. Arquive-se.

(assinado eletronicamente)

LINDÔRA MARIA ARAUJO

Subprocuradora-Geral da República

Coordenadora da 1ª CCR